



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Nº 001/2025-EDUC

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC. O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 20 de janeiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, com sede na Rua Acadêmico Desdente Pedrosa, Nº 566, Bairro: Colinas, estará realizando a Chamada Pública para credenciamento, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 11/02/2025 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 17 de janeiro de 2025. Pedro Alves Neto - Secretário de Educação.

Quiterianópolis - CE, 17 de janeiro de 2025



PEDRO ALVES NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 1.2025-ARP12

Extrato do Termo Contratual. A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa torna público o Extrato do Contrato Nº 20250113.1ARP, resultante da Adesão Nº 001.2025-ARP12, a saber: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e assuntos indígenas do município de Monsenhor Tabosa-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o contrato em questão, encontra amparo segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.915.376,87 (Um Milhão e Noventa e Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses sendo de 13 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026. Assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: F C CUNHA RUFINO LTDA - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Carlos Cunha Rufino. ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Silva Sampaio. Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Janeiro de 2025. Maria Silva Sampaio - Secretaria de Cultura e Turismo e Assuntos Indígenas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8.003/2025

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.003/2025. Objeto: Aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro.

Novo Oriente-CE, 17 de janeiro de 2025.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/090724.01/SEINFRA

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio - Processo Originário: Concorrência Eletrônica CE/090724.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DE BOM GOSTO I E BOM GOSTO 2, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Data de Abertura: 19/08/2024 - Horário: 14H00M - Situação: FRACASSADA - Razões: Não houveram propostas classificadas para o presente processo. Agente de Contratação: Sérgio Manoel Farias Brito.

Pacujá - CE, 17 de janeiro de 2025.
SERGIO MANOEL FARIAS BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 003/2022-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da 1ª etapa de pavimentação em pedra tosca na estrada do distrito de capitão mor no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: AGF Projetos e Construções LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 19/09/2023. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Antoniel Gomes Facundo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 003/2022-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para execução DA 1ª Etapa de pavimentação em pedra tosca na estrada do distrito de capitão mor no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: AGF Projetos e Construções LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 16/05/2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Antoniel Gomes Facundo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022/01, Decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 003/2022-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para contratação de serviços para execução da 1ª Etapa de pavimentação em pedra tosca na estrada do Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: AGF Projetos e Construções LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 16/01/2025. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar - Assina Pela Contratada: Antoniel Gomes Facundo.

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024-CP

Retorno de Licitação.

O Agente de Contratação da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, dará retorno ao processo do Concorrência Eletrônica nº 010/2024-CP.

Pedra Branca-CE, 17 de janeiro de 2025.
PEDRO AMARO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Quiterianópolis-CE - PT 1095795-57. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 035/2024. VENCEDORA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - ME, CNPJ: 48.684.766/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 2.414.909,29 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Adjudicação e Homologação: 17/01/2025.

Quiterianópolis-CE, 17 de Janeiro de 2025.
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025-EDUC

O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 20 de Janeiro de 2025 a 10 de Fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, com sede na Rua Acadêmico Desdente Pedrosa, Nº 566, Bairro: Colinas, estará realizando a Chamada Pública Nº 1/2025-EDUC para credenciamento, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 11/02/2025 às 09h.

O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no Telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 17 de Janeiro de 2025.
PEDRO ALVES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: NONO ADITIVO. Duração do Contrato - Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025. Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (Fundamental e Médio) do Município de São João do Jaguaribe. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Dotação Orçamentária nº 0501.12.361.1201.2.027 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Recursos FNDE e 0501.12.362.1201.2.031 - Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária (Contratante) e o Sr. Victor Valério da Silva Lopes Nogueira - Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe - CE, 30 de dezembro de 2024. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRAT. Nº 19/2021-SMS

Extrato do 4º Aditivo ao Contrat. Nº 19/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 11.439.609/0001-88. Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0019/2021-SMS. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0019/2021-SMS, proveniente do processo de adesão a Ata de Registro de Preço Nº P140767/2021, Ata de Registro de Preços Nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial Nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, conforme processo nº P359223/2025. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato Nº 0019/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais). Data da Ass.: 15/01/25. Signatários: Represent. da Contratante: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. Represent. da Contratada: Aurineide Vieira Santiago. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.001

Intenção de Revogação

O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.001 cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.solonopole.ce.gov.br.

Solonópole-CE, 16 de Janeiro de 2025
FABIANA REGIA PEREIRA LIMA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.01.16.1

O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Umari/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 21 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari - CE, 16 de janeiro de 2025.
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/DIV-SRP

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.0003/DIV-SRP. Objeto: registro de preço visando futuras e eventual aquisição de botijão e recarga de botijão de gás GLP 13kg, e recarga de água mineral 20L, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Umirim/CE.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações no email: licitacao@umirim.ce.gov.br - ou no endereço: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE.

Umirim-CE, 17 de janeiro de 2025.
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDAS DA SILVA
Pregoeiro



análise de resultados, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. As despesas relativas ao cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente e, conseqüentemente nas Leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, ficando o Chefe do Poder executivo autorizado a suplementar as respectivas dotações, caso necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5EF03750

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 533/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 533/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Potengi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Potengi, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As contratações previstas nesta Lei deverão ser precedidas de processo seletivo simplificado, garantida a ampla divulgação, ressalvados os casos de emergência devidamente justificados.

Art. 3º A contratação por tempo determinado só poderá ocorrer para atender:

- I - situações de calamidade pública ou emergência em áreas essenciais;
- II - substituição de servidores em licença, afastamento ou impedimentos legais;
- III - execução de programas e projetos federais ou estaduais vinculados a prazo determinado;
- IV - demandas temporárias de excepcional interesse público devidamente justificadas pelos órgãos competentes.

Art. 4º As contratações serão formalizadas por meio de contrato administrativo, que deverá conter:

- I - identificação das partes;
- II - justificativa da necessidade da contratação;
- III - prazo de vigência, não superior a 24 meses;
- IV - descrição das funções a serem exercidas;
- V - remuneração e demais condições de trabalho.

Art. 5º O prazo máximo de duração das contratações será de 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período, conforme a necessidade do serviço e devidamente justificado.

Art. 6º É vedada a contratação de pessoal para funções permanentes ou para preenchimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Município.

Art. 7º O contratado estará sujeito ao regime jurídico definido nesta Lei e não adquirirá estabilidade ou direitos relativos ao cargo efetivo.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal



Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3D59367E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 534/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 534/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA MÉDICO(S) DO PROGRAMAS MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Potengi aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Ajuda de Custo, no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** mensais, aos médicos participantes do Programa Mais Médicos Para o Brasil (PMMB) em exercício no Município de Potengi/CE, conforme disposto na Portaria nº 300 de 05 de outubro de 2017 que regulamenta valores, e a Portaria Ministerial MS/MEC nº 604 de maio d 2023.

Art. 2º A Ajuda de Custo de que trata esta Lei tem como objetivo assegurar condições de instalação e permanência dos profissionais participantes do PMMB durante o exercício de suas funções, considerando as especificidades locais e eventuais despesas adicionais decorrentes de moradia e alimentação.

Art. 3º A concessão da Ajuda de Custo será regulamentada conforme os seguintes critérios:

- I – O pagamento será realizado mensalmente, enquanto o médico estiver em exercício regular no Município, mediante comprovação de assiduidade;
- II – A Ajuda de Custo não será incorporada à remuneração ou utilizada para cálculo de qualquer benefício trabalhista ou previdenciário;
- III – A Ajuda de Custo poderá ser suspensa nas seguintes hipóteses: a) afastamento temporário ou definitivo do profissional das suas funções no Município, exceto em casos previstos em regulamento; b) ausência não justificada às atividades programadas

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, em observância ao art. 167, inciso II, da Constituição Federal, alinhado aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:12624105

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC. O Secretário de Educação torna público aos interessados que no período de 20 de janeiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, com sede na Rua Acadêmico Desdente Pedrosa, Nº 566, Bairro: Colinas, estará realizando o Chamada Pública para credenciamento, cujo Objeto é AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 11/02/2025 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.querianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 17 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES NETO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:04018502

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2024. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - PT 1095795-57. **VENCEDORA:**FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - ME, CNPJ: 48.684.766/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.414.909,29 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Adjudicação e Homologação:17/01/2025.

Quiterianópolis - CE, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:839F35EE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.01.017/2025 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.017/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Quixeramobim, firmado em 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **IRACILDA MARIANO LIMA BORBA**, matrícula nº **00556106**, com o cargo de **Enfermeiro(a)**, para exercer suas funções, junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a

qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Quixeramobim, celebrado em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá



Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:03FCE1CF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.01.018/2025 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.01.018/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Quixeramobim;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JOSE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 00916295, com o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim – CE.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

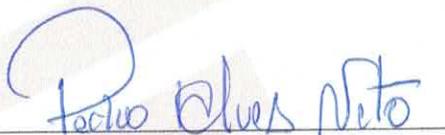
§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no Diário Oficial da União - DOU, Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura e Secretaria de Educação, conforme determina a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Extrato referente ao AVISO DE CHAMADA PÚBLICA na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC, cuja o análise dos documentos e propostas está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2025 às 09h, para o Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2025



PEDRO ALVES NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO